



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 136/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no Município Da Ilha de Itamaracá com os seguintes nomes:

- **José Acevedo Alves Júnior**
- **José Edno dos Santos Fonseca**
- **Rakel Oady Costa Cunha**

Art. 2º. O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Ilha de Itamaracá, 03 de outubro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00